

PREFEITURA MUNICIPAL BELO HORIZONTE BELO HORIZONTE

Ano XXVI • N. 5.995

Diário Oficial do Município - DOM

14/4/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Processo Administrativo:

- ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, BM 105.237-1. Proc.01-041.416/18-80:
- ADRIANA MIRANDA SANTOS, BM 70.576-8, Proc.01-057.261/18-94;
- ADRIANA MORAIS DE SOUSA BALDOINO, BM 99.908-7, Proc.01-030.538/18-03;
- ADRIANE FERREIRA BICALHO GOULART, BM 99.633-9, Proc.01-046.040/18-63;
- ALESSANDRA DE CAUX FERNANDES E SOU-
- ZA, BM 42.295-2, Proc.01-051.649/18-54; - ALEX ALISSON DINIZ, BM 40.878-X, Proc.01-
- ALINE POLIANA DOS SANTOS MATOS, BM
- 98.089-0, Proc.01-023.574/18-49; - ANA PAULA DE FREITAS MELLO SILVA, BM 99.579-0. Proc.01-031.925/18-77:
- ANA PAULA DE SOUZA, BM 98.166-8, Proc.01-044.443//18-69:
- ANA PAULA LEITE, BM 100.297-8, Proc.01-
- ANDERSON ALVES CASSIMIRO, BM 99.584-7,
- Proc.01-044.710-18-43: - ANDREA CYNTHIA RIBEIRO DA FONSECA,
- BM 43.645-7, Proc.01-112.319/18-02; ANGELA PEREIRA LEANDRO DA SILVA, BM
- 105.287-8, Proc.01-045.049/18-00; - ANGELA PINTO DOS SANTOS, BM 49.909-2,
- Proc.01-069.406/18-72; CAMILA TACHIMA DUTRA E SILVA, BM
- 100.964-6, Proc.01-036.701/18-05;
- CARINA VENANCIO DA COSTA FARIA, BM 98.128-5, Proc.01-047.898/18-45;
- CARMELITA SOARES COELHO, BM 25.035-3, Proc.01-072.474/18-09;
- CAROLINA SILVA ALVES BAIA, BM 100.926-3, Proc.01-033.927/18-73:
- CINTIA SANTOS MEDRADO DIAS, BM 105.337-8, Proc.01-039.540/18-76;
- CLAUDIA ALVES DE MENDONCA ITABORAY,
- BM 99.954-0, Proc.01-035.717/18-00; - CLAUDIA CRISTINA SANTOS MIRANDA, BM
- 101.909-9, Proc.01-042.701/18-81;
- CLAUDIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA, BM 100.389-3, Proc.01-022.070/18-20;
- CLAUDIA REGINA SOARES SANTOS, BM 98.093-9, Proc.01-042.665/18-10;
- CLEONICIA MEDINA DOS SANTOS, BM 34.199-5, Proc.01-061.543/18-50;
- CREMILDA ROSA DOS SANTOS, BM 105.349-1. Proc.01-047.811/18-67:
- DANIELE FLORES DA SILVA, BM 98.049-1, Proc.01-034.688/18-60;
- DANIELLE MOTA CARDOSO DE CARVALHO, BM 99.701-7, Proc.01-019.376/18-71;
- DANIELLE KARINA FERREIRA, BM 100.290-
- 0, Proc.01-025.532/18-70; - DENILSON SANTOS RODRIGUES, BM 42.384-
- 3, Proc.01-099.454/18-02;
- DENISE MIRANDA DE ALMEIDA SILVA, BM
- 98.235-4, Proc.01-046.004/18-08; - DENISE TEIXEIRA DA SILVA, BM 34.056-5,
- Proc.01-060.500/18-01; - DEUSY MARIA ROCHA SALIBA, BM 105.236-
- 3, Proc.01-036.626/18-83;
- DOROTEIA LUZIA MARTINS CASTRO, BM 101.933-1, Proc.01-022.034/18-66;
- EDER FRANKLIN GONDIM ARRUDA, BM
- 44.752-1, Proc.01-112.104/18-38; - EDILENE APARECIDA PEREIRA SANTOS, BM
- 105.223-1. Proc.01-032.271/18-08:
- EDNA ANDRADE DINIZ SILVA, BM 99.575-8, Proc.01-018.887/18-85;
- ELAINE CARDINALI DAS DORES E ROCHA, BM 98.079-3, Proc.01-046.430/18-98;
- ELIANA GAMA FERREIRA MOURA, BM 105.321-1, Proc.01-036.370/18-31;
- ELIANE APARECIDA GONCALVES, BM
- 98.240-0, Proc.01-031.415/18-90; - ELIZABET LUIZA DOS ANJOS, BM 70.096-0,
- Proc.01-059.394/18-69:
- ELIVANIA FERREIRA DE MORAIS, BM 98.053-
- X, Proc.01-048.061/18-04;
- EMANUELA DE ABREU SILVA, BM 98.161-7. Proc.01-037.358/18-71:
- ERIANE MARA CRUZ, BM 100.337-0, Proc.01-
- 033.189/18-64; - FABIA LUCIA DE SOUZA SILVA, BM 99.587-1,
- Proc.01-035.767/18-70; - FABIANA GARCIA DE MOURA BRAGANCA,
- BM 98.042-4, Proc.01-045.694/18-24; - FABRICIA NUNES DE OLIVEIRA, BM 105.224-
- X, Proc.01-046.017/18-41;

- FERNANDA MOURA VALE MOTA, BM 49.629-8. Proc.01-101.501/18-66:
- FLAVIA RICALDONI LAGE BARROSO COE-LHO, BM 36.427-8, Proc.01-062.966/18-79;
- FRANCENIR DE ABREU, BM 99.901-X, Proc.01-039.507/18-09;
- GILBENE SOUSA SANTOS, BM 100.960-3, Proc.01-031.425/18-44;
- GILSEA GUALBERTO DA SILVA, BM 33.534-0,
- Proc.01-100.775/18-56; - GIULIANNA SOUZA PEREIRA, BM 99.897-8,
- Proc.01-039.069/18-25; - GLAYSSON EMMANUEL RODRIGUES ALE-
- XANDRE, BM 100.105-X, Proc.01-018.889/18-00; - IARA TOLENTINO DOS REIS, BM 99.639-8,
- IRIS CRISTINA DE AGUIAR CARVALHO, BM 73.470-9, Proc.01-061.840/18-03;

Proc.01-043.767/18-25;

- JANETE SOARES CAMPOS DIAS, BM 31.205-7, Proc.01-060.552/18-05;
- JAQUELINE ARAUJO CARMO AZIZI, BM 74.051-2, Proc.01-103.728/19-63;
- JAQUELINE ATAIDE CARNEIRO, BM 40.088-6, Proc.01-053.843/18-38;
- JOSE DELFIM DIAS, BM 39.857-1, Proc.01-
- 059.302/18-40; - JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, BM 72.074-
- 0, Proc.01-058.365/18-25; JULIANA REZENDE MOSCATELLI, BM
- 34.728-4, Proc.01-101.469/18-55; - KARLA RAMAYANA SANTOS CARVALHO
- DRUMOND, BM 36.449-9, Proc.01-066.592/18-42; - KATIA REGINA GOMES DOS SANTOS, BM
- 100.325-7, Proc.01-033.249/18-94; - LILIA GONCALVES DA SILVA, BM 98.291-5, Proc.01-021.115/18-20:
- LUCIANA APARECIDA ANGELA, BM 98.221-4, Proc.01-041.959/18-15;
- LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, BM 98.295-8,
- Proc.01-031.376/18-30; - LUCIANE CELIA SOARES DE OLIVEIRA, BM
- 99.546-4, Proc.01-044.305/18-25; - LUCIENE DINIZ TEIXEIRA, BM 100.309-5,
- Proc.01-017.275/18-93; - LUCIENNE PASSOS BRESCIAS PEREIRA, BM
- 105.231-2; - LYDIANE SALVIANO DIAS, BM 101.910-2,
- Proc.01-043.656/18-64; - MAGDA DE AZEVEDO SILVA NUNES, BM
- 100.021-5, Proc.01-039.996/18-09; - MARCIA CRISTINA CAIXETA VILELA, BM
- 73.825-9, Proc.01-072.406/18-40; - MARCO AURELIO DE MORAIS, BM 34.664-4,
- Proc.01-068.406/18-37;
- MARCOS DE ABREU MELO, BM 99.851-X, Proc.01-034.517/18-77;
- MARGARETE VERONICA DE CASTRO, BM 71.516-X, Proc.01-073.010/18-75;
- MARGARETE VERONICA DE CASTRO, BM 71.516-X, Proc.01-073.014/18-26;
- MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA, BM 100.516-0, Proc.01-044.428/18-75;
- MARIA CAROLINA ANDRADE PEREIRA MA-
- CHADO, BM 105.375-0, Proc.01-040.442/18-54; - MARIA FERNANDA LAUAR, BM 42.695-8,
- Proc.01-088.103/18-68; - MARIA FILOMENA VIANA DUARTE DE SOU-
- ZA, BM 71.341-8, Proc.01-100.369/18-75: - MARIA LUIZA VELASQUEZ SANTOS, BM
- 99.728-9, Proc.01-018.369/18-70;
- MARIA MARTA DO CARMO, BM 40.378-8, Proc.01-049.748/18-01;
- MARIA THEREZA BRANDAO GOULART, BM 49.456-2, Proc.01-118.547/19-22;
- MARISA DA CONCEICAO MORAIS, BM 99.531-6, Proc.01-029.790/18-07;
- MARISA LUIZA BELEM MACHARETH SILVA, BM 101.900-5, Proc.01-044.989/18-92;
- MERCIA BARBOSA MURTA CESAR, BM
- 105.426-9, Proc.01-047.941/18-72; - MERCIA ELOINA ALMEIDA, BM 100.334-6,
- MIRIAN HELENA CALDAS VASCONCELOS, BM 105.388-2, Proc.01-040.423/18-00;

Proc.01-025.844/18-92:

2, Proc.01-034.985/18-05;

- NAGIBE DE OLIVEIRA SABA, BM 73.840-2, Proc.01-081.116/18-51; - NATALIA RODRIGUES PENIDO, BM 98.294-X,
- Proc.01-037.392/18-00: - NATHALIA SANTOS DE ARAUJO, BM 98.233-
- 8, Proc.01-031.354/18-06;
- NEUZA MARIA VIEIRA, BM 98.123-4, Proc.01-
- PATRICIA APARECIDA SANTOS ANTUNES, BM 98.092-0, Proc.01-045.211/18-19; - PATRICIA MARTINS CAMPOS, BM 101.921-8,
- Proc.01-041.818/18-93: - PATRICIA VILACA MARGARIDO, BM 100.241-
- REGINA MARIA POVOA ANASTACIO, BM 99.511-1, Proc.01-036.890/18-71; - RENATA HENRIQUES LEAL ROCHA, BM
- 99.795-5, Proc.01-019.846/18-33;
- RENATO FRADE, BM 100.025-8, Proc.01-047.854/18-70;

- RISA CASSIA MOREIRA, BM 98.226-5, Proc.01-042.843/18-76:
- RODRIGO VICTOR PARREIRAS, BM 99.695-9, Proc.01-033.980/18-56;
- ROSE ANNE APARECIDA DE SOUSA PINTO, BM 99.928-1, Proc.01-045.777/18-50;
- ROSEMARY DE PAULA LOPES, BM 71.748-0,
- Proc.01-101.541/18-80; - ROSENI GOMES DOS SANTOS PAULA, BM
- 100.936-0, Proc.01-017.067/18-76; - SAMIA MACEDO FERREIRA, BM 99.528-6,
- Proc.01-024.012/18-02; - SANDRA LOURDES DE MACEDO, BM 98.115-
- 3. Proc.01-040.200/18-15: SANDRA MARIA QUIRINO VILACA, BM
- 40.332-X, Proc.01-090.478/18-33; - SANDRA REGINA FREITAS, BM 100.498-9,
- Proc.01-045.264/18-85; - SIBELE CRISTINA CRUZ, BM 98.157-9,
- Proc.01-037.752/18-73; - SIBELE DE SOUZA TRINDADE, BM 99.635-5,
- Proc.01-034.153/18-52; - SILVANA ZANDONAIDI GALVAO, BM 100.985-
- 9, Proc.01-047.100/18-29;
- SILVIA REGINA DIAS MEIRELLES DOS SAN-TOS, BM 39.869-5, Proc.01-110.800/18-28; - SILVIO LUCIO MARCHIOTTI BAPTISTA, BM
- 46.722-0, Proc.01-099.482/18-30; - SIMONE MARIA DAS NEVES, BM 49.929-7,
- Proc.01-087.408/18-80; - SIMONE PASSOS DE ANDRADE, BM 105.229-
- 0, Proc.01-034.155/18-88; - SIOMARA CARVALHO DA SILVEIRA, BM
- 27.185-7, Proc.01-071.823/18-02; - SONIA MARIA BATISTA ZANETTI, BM 98.272-
- 9. Proc.01-016.257/18-76: - SONIA MARIA LOPES OLIVEIRA, BM 99.915-
- X, Proc.01-017.096/18-74; - SONIA MARQUES SANTOS SIMOES, BM 99.944-3, Proc.01-032.984/18-71;
- SORAYA BARBOSA BATISTA, BM 115.943-5, Proc.01-031.382/18-33;
- SUELY MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, BM 29.859-3, Proc.01-071.052/18-44;
- SUELY MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, BM 29.859-3, Proc.01-112.625/18-30; - TATIANA ARRUDA GARCIA, BM 98.227-3,
- Proc.01-041.075/18-60: - THIAGO DE MORAIS PEREIRA, BM 99.911-7, Proc.01-017.126/18-33;
- VAILDA APARECIDA DE SOUZA ROCHA, BM 105.228-2, Proc.01-034.213/18-82;
- VALERIA DIAS DE OLIVEIRA BRUM, BM 105.367-X, Proc.01-059.300/18-15; VALERIA DO NASCIMENTO DE JESUS MATIAS MARQUES, BM 100.279-X, Proc.01-
- 038.118/18-01: - VALERIA PEREIRA DE ARAUJO FERNANDES,
- BM 116.146-4, Proc.01-043.700/18-54; VANESSA MARA GURGEL BICALHO, BM
- 42.535-8. Proc.01-062.027/18-06: - VANIA CRISTINA GRISE RAMOS, BM 70.084-
- 7, Proc.01-052.024/18-91; - VANIA SILVA FREITAS, BM 44.966-4, Proc.01-
- 105.909/18-06; - VERA LUCIA GOMES NUNES, BM 105.272-X,
- Proc.01-043.491/18-76: - VIRGINIA APARECIDA DE CARVALHO, BM
- 98.316-4, Proc.01-045.300/18-47;
- VIVIANE DE ANDRADE MARTINS GOMES, BM 72.848-2, Proc.01-060.150/18-00;
- WALISSON BORGES MOREIRA, BM 100.127-0, Proc.01-033.252/18-07;
- WELLINGTON AUGUSTO PEREIRA, BM 34.474-9. Proc.01-102.472/18-03:
- WELLINGTON AUGUSTO PEREIRA, BM
- 34.474-9, Proc.01-102.468/18-28;
- WESLEY VIANA DE SOUZA, BM 100.510-1, Proc.01-040.950/18-05;
- WILZA MARA MIRANDA, BM 105.355-6, Proc.01-038.774/18-41.
- Conversão em Espécie de Licença Prêmio por As-- DANIELE CRISTINA MENDES COSTA, BM
- 99.524-3, Proc.01-018.490/18-01; - EDILENE GONÇALVES PROENCA, BM
- 100.004-5. Proc.01-024.054/18-44: - MARGARETE FRANCISCA MOREIRA MAR-QUES, BM 99.661-4, Proc.01-027.797/18-85;
- RAMONA MENDES FONTOURA DE MORAIS, BM 99.694-0, Proc.01-015.609/18-76; - THAIS DE PAULA CORREIA, BM 98.267-2,

Proc.01-024.432/18-90.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2° e 5° da EC n° 47/2005, aos servidores:

- MARIA GERALDA DA SILVA, BM 477013, CPF 824.483.376-91, AGENTE DE SERVIÇOS DE

SAÚDE, nível 10, lotada na SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/02/2020. (Processo 487/2020).

- RIVALDAVIO LUIZ DE SOUZA, BM 363077, CPF 541.677.606-49, OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO, nível 6, lotado na SECRETARIA MU-NICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E GESTÃO, a partir de 06/09/2019. [Processo 1218/2019(SGPREV); 01.099605.19.69 (OPUS)].

- TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA QUINO-NEZ, BM 490893, CPF 879.400.196-00, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nível 9, lotada na SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/01/2020. (Processo 285/2020).

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da EC nº

- 47/2005 aos servidores: - ALTIVA FATIMA REIS DOMINGOS, BM 346555, CPF 257.165.496-91, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 9, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/01/2020. (Processo
- DERLI JULIANA CANUTO, BM 450964, CPF 568.812.586-15, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nível 9, lotada na SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE, a partir de 04/02/2020. (Processo 335/2020).
- ELIZETE ANGELICA DALSECO DOS SANTOS, BM 336177, CPF 777.296.416-15, AUXILIAR AD-MINISTRATIVO, nível 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA, a partir de 08/01/2020. (Processo 53/2020).
- HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA, BM 739662, CPF 370.937.116-34, MÉDICO B, nível 12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/01/2020. (Processo 286/2020). - MARIA IMACULADA GONCALVES, BM

414801, CPF 723.931.226-72, AGENTE DE SERVI-

ÇOS DE SAÚDE, nível 12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/01/2020. (Processo 51/2020). - REGINA MARIA MARCIANO DE OLIVEIRA, BM 1008046, CPF 217.069.726-87, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 5, lotada na CONTRO-

LADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de

13/01/2020. (Processo 116/2020).

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial magistério, nos termos do art. 6° da EC n° 41/2003, c/c arts. 2° e 5° da EC n° 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988 aos servidores: - ANA ELISA DE PINHO COELHO SANTOS, BM 447114, CPF 955.112.456-15, PROFESSOR MU-NICIPAL, nível 23, lotada na SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2020.

(Processo 202/2020) HELOISA AUGUSTA AMARAL PIMENTEL POSSA, BM 456342, CPF 665.187.926-04, PRO-FESSOR MUNICIPAL, nível 23, lotada na SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2020. (Processo 637/2020).

- LUCIENE DENISE MARQUES SCHETTINI

DIAS, BM 408879, CPF 743.895.806-04, PRO-

FESSOR MUNICIPAL, nível 20, lotada na SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/02/2020. (Processo 498/2020). - MARCIA JUNQUEIRA FANTINI RODRIGUES. BM 455052, CPF 787.249.886-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, lotada na SECRETA-

RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 17/01/2020. (Processo 169/2020).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Processo Indeferido: protocolo SGPREV Aposentadoria, número 669/2020, PAULA APARECIDA DE ABREU LIMA - BM: 95.331-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA **ALIMENTAR E CIDADANIA**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 02/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMA-SAC, comunica a todos o interesse de formalizar parceria para Implementação de planos de ação e de vigilância para evitar a disseminação do CO-VID-19 na instituição de acolhimento de idosos, por meio de inexigibilidade de chamamento público, com as organizações da sociedade civil abaixo

- IGAP Instituto Geriátrico Afonso Pena CNPJ 17.209.891/0005-17;
- Centro de Assistência Benedito Venâncio CNPI 38.743.332/0001-39:
- Associação as Sempre Vivas CNPJ 17.506.072/0001-08;

Poder Executivo

Diário Oficial do Município

Faça Sua parte

A cidade está erta para não deixar a dengue voltar. Terça-feira, 14 de abril de 2020

Prazo: 45 dias a partir de 08/04/2020. Valor: R\$ 18.000,00

Assinatura em: 08/04/2020

Extrato do Contrato IJ: 01.2020.2200.0018

Processo: 04-000.794/19-00

IJ: 01.2020.2200.0018.00.00 Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria

Municipal de Educação.

Contratado(a): EGS COMÉRCIO DE BRINQUE-DOS EIRELI; CNPJ: 22.025.872/0001-47.

Objeto: Fornecimento de brinquedos permanentes: Triciclo, lote 03, destinado a atender unidades escolares da Rede Municipal de Educação e Rede Parceira, conforme anexos do Contrato.

Pregão Eletrônico 041/2019.

Prazo: A partir da data da assinatura, com vigência até 31 de Dezembro do ano da assinatura.

Valor: R\$ 111.056,37

Assinatura em: 06/04/2020.

Belo Horizonte 08 de Abril de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

> PORTARIA FPMZB Nº 13 **DE 13 DE ABRIL DE 2020**

Expede regras excepcionais para funcionamento dos serviços cemiteriais.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), instituída por meio da Lei nº 11.065/17 e do Decreto nº 16.684/17, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o DECRETO MUNICI-PAL Nº 17.298, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus -

Considerando a Portaria FPMZB n. 010 de 19 de março de 2020;

Considerando a Portaria FPMZB n. 11 de 31 de março de 2020 que proíbe a realização de velórios nos 4 cemitérios púbicos;

Considerando a rotina de trabalho que está sendo adotada nos termos da Instrução de Trabalho da Diretoria de Necrópoles n.01 de 31 de março de 2020 e a necessidade de diminuir a possibilidade de aglomeração de pessoas e com isso a propagação de infecção e transmissão local do COVID-19;

Considerando a necessidade de tomar medidas mais enérgicas para o funcionamento do serviço com menor risco possível para todos usuários e funcionários dos cemitérios públicos municipais;

Art. 1° - Durante o sepultamento poderá comparecer no máximo 10 pessoas, entre amigos e familiares mais próximos, para se despedir do falecido, num momento restrito e curto para orações e

Parágrafo único - É recomendável a utilização de máscaras por todos e evitar contato físico de uns com outros, mantendo uma distância mínima de 1 metro.

sito de pessoas no interior dos 4 cemitérios públicos, seja para caminhada, passagem ou visita a túmulos, enquanto durar a situação emergencial no Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único - Excepciona a essa regra, as pessoas que estão acompanhando o sepultamento, limitada ao número e forma do art. 1º desta

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020

Sérgio Augusto Domingues Presidente

- Lar Santa Maria - Associação Pão de Santo Antônio - CNPJ 17.414.061/0006-02.

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte deliberou a concessão de apoio financeiro às Instituições de Longa Permanência de Idoso - ILPIs Filantrópicas de Belo Horizonte, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) por idoso, para a aquisição de insumos e contratação de serviços necessários à preservação da saúde dos idosos residentes (DELIBERAÇÃO CMI/BH Nº 03/2020), a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania realizará a parceria com todas as organizações da sociedade civil que atendam aos requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte que promovem o acolhimento de idosos. Dessa forma, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art.31 da Lei Federal nº 13.019/2014).

Essa publicação visa atender à Lei nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, situada na Avenida Afonso Pena, 342 – 5° andar/ GGPAR.

O conteúdo completo da justificativa encontra-se disponível no site: https://portaldasparcerias.pbh.gov.br/

Maíra da Cunha Pinto Colares Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 106/2020

Designa servidor para exercer a função de "Fiscal para Acordo de Cooperação".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 15.185/2013, de 4 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.237/2013, de 17 de junho

Art. 1° - Designar as servidoras Maria Aparecida Almeida Kneipp, BM 93.961-0, ou Luciana Ferreira de Aguiar Valadão, BM 81.081-2, Fiscais do Contrato oriundo do Processo Administrativo n° 01-023.135/20-23 referente à contratação dispensada de licitação por emergência, cf. art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1997, de empresa transportadora para a execução do serviço de transporte dos itens de materialidade escolar das unidades escolares interditadas em decorrência dos estragos provocados pelas chuvas excepcionais de janeiro/2020 até aquelas unidades escolares com capacidade de acolher os estudantes e trabalhadores da educação desalojados, com poderes para solicitar, acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço. Processo nº 01-023.135/20-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

Extrato do Contrato IJ: 01.2020.2200.0017.00 Processo: 01.023.135/20-23 IJ: 01.2020.2200.0017.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.

Contratado(a): Transportadora Rubi EIRELI.

no Contrato.

Objeto: Prestação de serviço de transporte dos itens de materialidade escolar das unidades escolares interditadas em decorrência dos estragos provocados pelas chuvas excepcionais de janeiro/2020 até aquelas unidades escolares com capacidade de acolher os estudantes e trabalhadores da educação desalojados, conforme especificações e condições estabelecidas

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição -

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

BELO HORIZONTE

Terca-feira, 14 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS LICITAÇÃO SMOBI 029/2019 – TP

Processo: 01-127.549/19-49

Objeto: Serviços de Avaliação da Conformidade de Projetos Estruturais.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 150/19, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência o resultado do julgamento das propostas técnicas: DESCLASSIFICADA a licitante Consmara Engenharia Ltda e CLASSIFICADA a licitante Estel Engenharia Ltda. com nota técnica final de 84 pontos. Os demonstrativos de análise e julgamento das propostas técnicas estão à disposição para análise, podendo ser solicitados via e-mail para cpl.sudecap@pbh.gov.br. Fica aberto o prazo recursal.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Kely Cristina Santos Venier Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria SMOBI/SUDECAP nº 150/19

COMUNICADO - REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE RDC ELETRÔNICO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital informam que passarão a realizar suas licitações na modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratações em meio ELETRÔNICO, através da utilização do Sistema Comprasnet, mantido pelo Governo Federal.

Os fornecedores interessados em participar das futuras licitações devem providenciar seu cadastro para acesso ao sistema através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Comprasnet, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério da Economia, por meio do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

O credenciamento do Licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O cadastramento e atualização de dados é feito pelo próprio fornecedor, com certificado digital, diretamente na plataforma

Em breve serão divulgados os primeiros avisos de licitação na modalidade RDC eletrônico, motivo pelo qual alertamos aos fornecedores que providenciem seus cadastros viabilizando sua participação nos próximos

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente da SUDECAP Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO SMOBI Nº 02/2020 - CONVÊNIO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SMOBI) E INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL (SUDECAP), E A COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS (GAS-

Objeto: Execução pela GASMIG e/ou por suas contratadas das obras necessárias para o completo Remanejamento da Rede de Gás Natural que tenha comprovada interferência com empreendimento sob responsabilidade da SUDE-CAP denominado Estrutura de Captação de Escoamentos Superficiais - Emboque do Ribeirão Isidoro.

Prazo: O presente Convênio Específico envolve transferência de recursos entre os partícipes, e suas regras e diretrizes ora pactuadas vigorarão:

- pelo prazo de vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura até que seja rescindido ou alterado por vontade

dos partícipes, ou nas hipóteses prescritas em lei; - pelo prazo de execução de 02 (dois) meses a contar a partir da data de liberação da área, que se dará mediante emissão de autorização por parte da SUDECAP à GASMIG, devendo atender ao cronograma do Plano de Trabalho. O presente Convênio Específico poderá ainda, a critério das partes, ter seus prazos prorrogados por meio de celebração de Termo Aditivo, desde que ocorram fatos demonstrados e plenamente justificados.

Valor: Os valores necessários à consecução do objeto do presente convênio até o limite de R\$ 580.968,80 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) são de responsabilidade do Município de Belo Horizonte - MBH, que servirão ao ressarcimento das despesas efetuadas pela GASMIG.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Convênio Específico correrão à conta de dotação orça-

mentária do Município conforme rubricas nº: 2700.4300.17.512.066.1.203.0001.449051.04.04.00 - SICOM 100.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir dúvidas oriundas do presente Convênio Específico.

Data de assinatura: 1°.04.2020

Registro na SMOBI: 13.04.2020 - Livro: 01 - Folha: 178.

SLU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Às 13:00:00 horas do dia 31/01/2020 no endereço rua Tenente Garro, nº118, Bairro Santa Efigênia, da cidade de Belo Horizonte - MG, reuniram-se o pregoeiro da disputa e a respectiva equipe de apoio, designados para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº.: 001/2020, Processo nº.: 01.054.339.19.54, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, sob demanda, de aproximadamente 106 (cento e seis) cadeiras fixas e 157 (cento e cinquenta e sete) poltronas giratórias, com fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I do edital - Termo de Referência.

Abertas as propostas eletrônicas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote 01 (Único) - Prestação de serviços de reforma, sob demanda, de cadeiras fixas e poltronas giratórias.

Data-Hora	Proposta	Fornecedor
29/01/2020 09:42:58:290	R\$ 18.060.025.110,36	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME
29/01/2020 10:03:47:390	R\$ 5.000.000,00	JCBD CONSTRUTORA EIRELI
29/01/2020 23:52:20:539	R\$ 32.232,00	DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630
31/01/2020 08:46:40:127	R\$ 32.455,00	JOMARI MARCENARIA LTDA EPP
31/01/2020 09:42:44:437	R\$ 32.460,60	ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI – ME

Encerrada a etapa de lances, foram apresentados os seguintes preços:

Data-Hora	Proposta	Fornecedor
31/01/2020 14:26:40:416	R\$ 23.700,00	JOMARI MARCENARIA LTDA EPP
31/01/2020 14:26:18:108	R\$ 23.799,99	DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630
31/01/2020 14:18:28:949	R\$ 25.800,00	ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME
31/01/2020 14:14:45:733	R\$ 30.000,00	JCBD CONSTRUTORA EIRELI
29/01/2020 09:42:58:290	R\$ 18.060.025.110,36	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME

Diário Oficial do Município

tado de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

Em 31/01/2020 a licitante JOMARI MARCENARIA LTDA EPP foi a arrematante do lote com o valor global ofer-

Em 07/02/2020, a licitante JOMARI MARCENARIA LTDA EPP foi desclassificada por não atender aos itens 12, 13 e 14 do edital não apresentou documentação e proposta no prazo estipulado no instrumento convocatório (PRA-ZO 06/02/2020) após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, a licitante DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630, 2ª classificada com o valor global ofertado de R\$ 23.799,99 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), passou a arrematante do lote.

Nos termos do inciso XVII, art. 4º, da Lei Federal nº: 10.520/02 foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa para Município.

Em resposta à solicitação, a licitante DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630 ofertou o novo valor global de R\$ 23.797,92 (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido às exigências editalícias, em 12/02/2020, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630 foi declarada vencedora do lote, com o valor global de R\$ 23.797,92 (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Item	Serviços	Quantidades Estimadas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	Troca de Flange Relax de poltrona giratória	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00	
2	Troca de mecanismo Relax de poltrona giratória	24	R\$ 59,90	R\$ 1.437,60	
3	Troca de coluna à Gás de poltrona giratória	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	
4	Troca de rodízio de poltrona giratória	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00	
5	Troca de compensado de cadeira fixa	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	
6	Troca de compensado de poltrona giratória	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	
7	Troca de estrela de poltrona giratória	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00	
8	Troca de estofamento de cadeira fixa	96	R\$ 35,10	R\$ 3.369,60	
9	Troca de estofamento de poltrona giratória	96	R\$ 49,51	R\$ 4.752,96	
10	Troca de assento para cadeira fixa	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
11	Troca de assento para poltrona giratória	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	
12	Troca de base de poltrona giratória	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	
13	Troca de encosto de cadeira fixa	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
14	Troca de encosto de poltrona giratória	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00	
15	Troca de estrutura de cadeira fixa	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	
16	Troca de estrutura de poltrona giratória	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	
17	Troca de Ponteira de cadeira fixa (CADA)	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00	
18	Troca de Braço de poltrona giratória (PAR)	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	
19	Fixação de assento ou encosto de cadeira fixa	12	R\$ 22,90	R\$ 274,80	
20	Fixação de assento ou encosto de poltrona giratória	12	R\$ 20,08	R\$ 240,96	
	TOTAL GERAL				

Conforme determinado no subitem 16.4. do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Sônia Santos Membro Equipe Apoio Pedro Barrouin da Mata Pregoeiro da Disputa Genedempsey Bicalho Cruz **Autoridade Competente**

17.940.779/0001-28 ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - ME 32.226.410/0001-41 DAVID DE PAULA MARTINS 0155692763029.066.378/0001-70 JCBD CONSTRUTORA EIRELI

73.044.505/0001-21 JOMARI MARCENARIA LTDA EPP

 $11.077.741/0001\mbox{-}97$ VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI ME

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº: 01.054.339.19.54

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, sob demanda, de aproximadamente 106 (cento e seis) cadeiras fixas e 157 (cento e cinquenta e sete) poltronas giratórias, com fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I do edital - Termo de Referência.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote 01 (Único) – Prestação de serviços de reforma, sob demanda, de cadeiras fixas e poltronas giratórias. EMPRESA: DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630

VALOR GLOBAL: R\$ 23.797,92 (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). VALOR UNITÁRIO: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Pedro Barrouin da Mata

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº: 01.054.339.19.54

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, sob demanda, de aproximadamente 106 (cento e seis) cadeiras fixas e 157 (cento e cinquenta e sete) poltronas giratórias, com fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I do edital - Termo de Referência.

Homologo esta licitação, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à seguinte empresa que ofertou o menor preço, pelo valor global do lote:

Lote 01 (Único) – Prestação de serviços de reforma, sob demanda, de cadeiras fixas e poltronas giratórias.

EMPRESA: DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630 VALOR GLOBAL: R\$ 23.797,92 (vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

VALOR UNITÁRIO: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020

Genedempsey Bicalho Cruz Superintendente de Limpeza Urbana

Poder Executivo

Terça-feira, 14 de abril de 2020 Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

Extrato do Termo de Cessão de Uso Gratuito Processo: 01.152174.18.29

Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0097.00.00

Cedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Cessionário: FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES- HOSPITAL DA BALEIA.

Objeto: Em decorrência da adesão ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica/Pronon, da Fundação Benjamim Guimarães- Hospital da Baleia, situado à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro Saudade, CEP 30.285-408, Belo Horizonte, CNES 2695324, com a finalidade de continuidade das ações e serviços de assistência oncológica à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Equipamentos vigorará até 13/11/2022, em consonância com o Contrato de prestação de serviços no processo (01.094215.17.95) firmado entre as partes. Valor: R\$119.556,42

Assinatura em: 07/04/2020

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação visando à contratação das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT. ESTIMADO ANUAL PROCEDIMENTOS	VALOR ANUAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH	18.216.366/0001-68	22.345	R\$564.000,00
CENTRO MINEIRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA – CEMEAR	07.953.849/0001-29	22.018	R\$240.000,00
FUNDAÇÃO DOM BOSCO – UNIDADE FLORESTA	17.278.904/0001-86	25.127	R\$444.000,00
FUNDAÇÃO DOM BOSCO – UNIDADE MADRE GERTRUDES	17.278.904/0003-48	23.769	R\$420.000,00
CPA CLÍNICA DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA. – EPP	21.128.905/0001-11	15.620	R\$276.000,00
APPI - ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA E PSICOLÓGICA INTEGRADA LTDA.	19.239.318/0001-58	13.582	R\$240.000,00
CLÍNICA ANALÍTICA LTDA.	23.971.047/0001-06	8.149	R\$144.000,00
FISIOTERAPIA RIBEIRO E SILVA LTDA.	33.851.074/0001-90	30.236	R\$192.000,00
INSTITUTO DE APLICAÇÃO BIO-PSICOLÓGICA INAPLIC LTDA.	19.200.963/0001-67	24.448	R\$432.000,00
CARDIO MEDICINA LTDA.	01.948.867/0001-36	87.136	R\$684.000,00
CLÍNICA APERFEIÇOAR LTDA.	65.139.248/0001-83	27.756	R\$330.000,00
FISIONORTE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. /CENTRO	65.143.794/0001-98	47.244	R\$300.000,00
OFICINA DO MOVIMENTO LTDA.	32.648.695/0001-09	32.126	R\$204.000,00
FISIONORTE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.	65.143.794/0003-50	47.244	R\$300.000,00
CLÍNICA FERNANDO ANTONIO SILVA LAURIANO LTDA.	25.699.075/0001-33	32.126	R\$204.000,00
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	17.178.195/0001-67	12.999	R\$96.000,00
INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.	16.521.155/0001-03	22.800	R\$164.000,00

Objetivando o credenciamento, de forma complementar, de pessoas jurídicas interessadas em executar procedimentos de assistência em reabilitação abrangendo Neurofuncional, Ortopedia, Uroginecologia, Cardiovascular, Pneumofuncional e Auditiva aos usuários do SUS - conforme informações constantes no processo administrativo nº 04.001.664.18.59 – referente ao Chamamento Público nº 002/2019, nos termos do art. 25 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Processo: 01.108297.18.50

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0212/2018

Objeto: Fornecimento de peças de refrigeração

Empresa: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A.

Para melhor esclarecimento retificamos a memória do cálculo efetuado para obtenção do valor contratado.

Onde se lê:

- 2.1 Fica reduzido o valor do contrato em 50% (cinqüenta por cento) em razão da diminuição do prazo de vigência do contrato que passará de 12 (doze) meses para 06 (seis) meses, passando o valor total de 1.511.250,00 (hum milhão, quinhentos e onze mil e duzentos e cinqüenta reais), para R\$750.625,00 (setecentos e cinqüenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
- 2.2 Fica acrescido o valor do contrato em 3,2748%, pela aplicação do IPCA/IBGE nos termos da Lei, passando o valor global do contrato de 06 (seis) meses, de R\$750.625,00 (setecentos e cinqüenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$780.370,21 (setecentos e oitenta mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos); em decorrência deste reajuste o valor do quilo de roupa passa de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos)/kg, para R\$4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

- 2.1 Fica reduzido o valor do contrato em 50% (cinquenta por cento) em razão da diminuição do prazo de vigência do contrato que passará de 12 (doze) meses para 06 (seis) meses, passando o valor total de 1.511.250,00 (hum milhão, quinhentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$755.625,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
- 2.2 Fica acrescido o valor do contrato em 3,2748%, pela aplicação do IPCA/IBGE nos termos da Lei, passando o valor global do contrato de 06 (seis) meses, de R\$755.625,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$780.370.21 (setecentos e oitenta mil. trezentos e setenta reais e vinte e um centavos); em decorrência deste reajuste o valor do quilo de roupa passa de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos)/kg, para R\$4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

Em virtude dessa alteração, o Instrumento Jurídico que passa a ter validade para o Contrato, mudou para:

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A 01 2020 2302 0007 02 01

> Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020 Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 04.000.312.19.67

municipal de saúde - SMSA-PBH com entrega única.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado a seguinte empresa:

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ratifico o despacho de reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pela Diretoria de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, para proceder com a contratação da empresa abaixo mencionada para fornecimento de álcool em gel para abastecimento da rede SUS-BH em combate ao COVID-19, conforme consta nos autos do processo nº 04.000.411.20.82 - Dispensa 032/2020, com amparo Legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

EMPRESA	CNPJ	ITEM SICAM	VALOR TOTAL
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	04.654.861/0001-44	55931	R\$436.500,00
TOTAL			R\$436.500,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

Processo nº 04.000.808/19-12

A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 239/2019, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 04 de Fevereiro de 2020, conforme segue:

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

Processo nº 04.000.808/19-12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO

Adjudico, observadas as exigências do edital e seus anexos e na proposta comercial apresentada, o objeto desta licitação à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	SICAM	VALOR	
CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	1	64660	R\$ 73.599,00	
CELERA TECNOLOGIA EM EQUIFAMENTOS MEDICOS ETDA.	2	64660	R\$ 18.399,75	
VALOR TOTAL EMPRESA:				
VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO:				

LOTE DESERTO: Nenhum LOTE FRACASSADO: Nenhum

> Gisele Ferreira de Souza Pregoeira Ricardo Lopes Martins
> Diretor de Logística

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/219

Processo nº 04.000.808/19-12

A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência. retifica homologação do Pregão Eletrônico nº 239/2019, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 04 de Fevereiro de 2020, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019

Processo nº 04.000.808/19-12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALÓGRAFO

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à seguinte empresa:

- CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Belo Horizonte, 09 de marco de 2020

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

Processo nº 04.000.312.19.67

Objeto: Aquisição de lâminas e cabos para laringoscópio, para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde - SMSA-PBH com entrega única.

Adjudico, observadas as exigências do edital e seus anexos e na proposta comercial apresentada, o objeto desta licitação à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	SICAM	VALOR GLOBAL LOTE
	01	00644	R\$ 1.880,00
	02	00647	R\$ 1.880,00
HEALTH SANTA LUZIA LTDA	03	00653	R\$ 1.880,00
	04	24280	R\$ 1.880,00
	05	00738	R\$ 1.880,00
VALOR GLOBAL EMPRESA:			R\$ 9.400,00
VALOR GLOBAL ADJUDICAÇÃO:			R\$ 9.400,00

LOTES DESERTOS: Nenhum LOTES FRACASSADOS: Nenhum

> Pregoeira Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística

Gisele Ferreira de Souza

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

- HEALTH SANTA LUZIA LTDA.

Terça-feira, 14 de abril de 2020 Diário Oficial do Município

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB N.º 051/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso IV do art. 7.º do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020:

Considerando a publicação da Portaria HOB Nº 037/2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o concurso Público HOB nº 001/2019:

Considerando que no subitem 3.13 do referido Edital de Concurso está prevista a devolução do valor referente à taxa de inscrição em caso de "suspensão, adiamento das provas ou outras situações inesperadas",

Art. 1° - Estabelecer a data de 30/04/2020 como limite para o requerimento do reembolso da taxa de inscrição, que deverá ser enviado via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com "Aviso de Recebimento - AR", para o seguinte endereço: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - GERÊNCIA DE PESSOAS E DO TRABALHO (GPET) I RUA FORMIGA Nº 50 / BAIRRO LAGOINHA / BELO HORIZONTE - MG / CEP: 31210-780.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

PROCESSO: 03-04/2020

OBJETO: Aquisição de kits de drenagem de tórax e prendedor umbilical para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Comunicamos aos interessados que o pregão supramencionado tornou-se fracassado

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Edmundo S. C. Franco
Pregoeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

PROCESSO: 02-37/2019

OBJETO: Aquisição de portas para o CME, Ambulatório e Enfermagem do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 15/04/2020.

Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 29/04/2020. Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 29/04/2020.

Modo de disputa: conforme disposto no inciso II do art. 31 do Decreto Federal nº 10.024/2019;

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto

ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras-

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677. O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Edmundo S. C. Franco **Pregoeiro**

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-61/2020 CONVITE

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB torna público e convida a todos os interessados para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à contratação de empresa para aquisição emergencial de FILTROS PARA RESPIRADORES PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA, como medida adicional na contenção da propagação da COVID-19 na instituição para atendimento da demanda do HMOB, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/19931 e no art. 4º da Lei Federal nº 13 979/20202.

As propostas comerciais poderão ser encaminhadas em até 02 (dois) dias úteis contados da publicação da presente intenção, no endereço eletrônico hobsemat@pbh.gov.br ou por escrito, com protocolo a ser realizado junto à Gerência de Compras, Contratos e Convênio (GCOM), situado na Avenida José Bonifácio s/n.º, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, no mesmo prazo.

Ressalta-se que o prazo estipulado para encaminhamento das propostas comerciais coaduna-se com o grave risco à saúde enfrentado pelos profissionais do HOB e pelos pacientes, que estão sendo atendidos em uma situação sem precedentes.

Mais informações através do telefone: (031) 3277-6290.

¹ Art. 24 (...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

² Art. 4º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020

Danilo Borges Matias Superintendente

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 18.902

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II e 47, II, da Lei Municipal nº 7863/99, resolve EXONERAR ALESSIO FABIAN RENE LEAL, CM-41444, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e NOMEAR ALESSANDRO OTÁVIO DE SOUZA RIBEIRO NEVES, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e ALESSIO FABIAN RENE LEAL para o cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, ambos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.

Nely Aquino Presidente

PORTARIA Nº 18.903

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II e 47, II, da Lei Municipal nº 7863/99, resolve EXONERAR TIAGO GONÇALVES DE AZEVEDO, CM-41820, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e NOMEAR, para o mesmo cargo, PASCOAL JÚNIO MONTEIRO DE CASTRO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Nely Aquino

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 063/2020)

CONTRATADA: AMAZING METALURGICA EIRELI — CNPJ: 08.906.031/0001-18 — OBJETO: aquisição de arquivo fixo de três faces, arquivo fixo de uma face e arquivos deslizantes. — FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020 e observados os preceitos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. — PREÇO: Por esse contrato n° 020/2020 a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 24.110,00 (vinte e quatro mil e cento e dez reais). — PRAZO: Este contrato vigerá de 01 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020 — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.449052-21 — Equipamentos e Material Permanente — Mobiliário em Geral

Belo Horizonte, 01 de abril de 2020

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 064/2020)

CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DIS-TRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI — CNPJ: 33.174.960/0001-27. — OBJETO: Aquisição de açúcar, adoçante e café. — FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 — PREÇO: Pela execução do serviço objeto deste Contrato nº 021/2020, a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). — VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá de 01 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020. — DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339030-39 -Material de Consumo - Gêneros de Alimentação

Belo Horizonte, 01 de abril de 2020

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-065/2020) OUARTO TERMO

CONTRATADA: MÚLTIPLA LAVANDERIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME—CNPJ: 05.030.356/0002-72. — OBJETO: Prorrogação por 01 (um) ano da vigência do Contrato nº 062/2016, que passa a abranger o período de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021. —FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº.

8.666/1993. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-99 — Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2020.

Nely Aquino

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-066/2020) PRIMEIRO TERMO

CONTRATADA: ORION TELECOMUNI-CAÇÕES ENGENHARIA S/A — CNPJ: 01.011.976/0004-75. — OBJETO: Prorrogação por 01 (um) ano da vigência do Contrato nº 043/2019, que passa a abranger o período de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021. — FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.0.031.001.2001.339040-08 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica — Suporte de Infraestrutura de TIC.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2020

Nely Aquino Presidente

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-067/2020) PRIMEIRO TERMO

CONTRATADA: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME — CNPJ: 10.664.239/0001-10. — OBJETO: Prorrogação por 01 (um) ano da vigência do Contrato nº 038/2019, que passa a abranger o período de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2021. — FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.001.2001.339040-04 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica — Manutenção de Software.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2020

Nely Aquino **Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 068/2020)

CONTRATADA: TM SOLUÇÕES IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS DE INFORMÁTICA EIRELI. — CNPJ: 27.390.044/0001-21 — OBJETO: Aquisição de computadores Apple Mac Mini com plano de proteção e acessórios. — FUNDAMENTO: PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 e observados os preceitos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. — PREÇO: Por esse contrato 022/2020 a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ de R\$ 19.822.66 (dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). — PRAZO: Este contrato vigerá de 02 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.449052-16 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Tecnologia da Informação.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020

Nely Aquino **Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONVÊNIO (PUBLIC-071/2020)

CONVENENTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96 e MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS — CNPJ: 18.017.442/0001-06 — OBJETO: Cessão do servidor público Lucas Matos Fantoni do Município de Brasília de Minas/MG para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, com ônus para o CONVENENTE/CESSIONÁRIO. — FUNDA-MENTO: art. 25, caput, c/c art. 116 da Lei federal nº 8666/93. — PRAZO: O presente Convênio produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020

Nely Aquino
Presidente

Diário Oficial do Município Terça-feira, 14 de abril de 2020



